

PLANO DE TRABALHO 2021 – COVID-19

Ações Socioassistenciais

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP**
CNPJ: **45.160.801/0001-52.**
Endereço: **Avenida Romeu Viana Romanelli.**
Número: **1.929** Complemento:
Bairro: **Vila Camargo.**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP**
Telefone/Fax: **(17) 3453-1182**
E-mail: larcardoso1965@hotmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: **DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO**
RG: **19.472.906-0/SSP/SP**
CPF: **062.366.598-00**
Endereço: **Rua Natal Barbeta.**
Número: **761.** Complemento:
Bairro: **Jardim Nossa Senhora Aparecida**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP**
Telefone: **(17) 3453 1232** Celular: **—**
E-mail: larcardoso1965@hotmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: **JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.**
Cargo/Função: **Assistente Social.**
Formação Profissional: **Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.**
N° do Órgão de Classe: **CRESS/SP 33.655**
Endereço: **Rua Deputado Castro de Carvalho.**
Número: **1.310.** Complemento:
Bairro: **Centro**
CEP: **15.570-000**
Município: **Cardoso-SP.**
Telefone: **(17) 3453 1182** Celular: **(17) 99762 5969.**
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com

VI- DADOS FINANCEIROS DO RECURSO:

Origem do Recurso: **FNAS-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
Lei autorizadora: **Portaria n°369, 29/04/2020 e Portaria MC 601, de 29/01/2021.**
Instituição Financeira: **Banco do Brasil**
Conta Corrente: **16.595-6**
Agência: **0841-9**

Deusa

[Assinatura]
1

VII -ÁREA DE ATUAÇÃO:

- Educação
- Saúde
- Assistência Social:
- Cultura
- Meio Ambiente
- Outras Qual?

VIII -INSCRIÇÕES:

- Conselho Nacional de Assistência Social - CNEAS
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS
- Conselho Municipal do Idoso - CMI

IX – Período de funcionamento:

24h ininterrupto.

X - NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE,

XI –CONSIDERAÇÕES GERAIS: MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

O Lar São Vicente de Paulo, Instituição de Longa Permanência de Idosos-ILPI, situada no interior do Estado de São Paulo, no município de Cardoso, foi fundado em 28 de julho de 1965, e presta serviços essenciais de relevância social e de interesse público, em regime de caráter domiciliar no atendimento de idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência.

Nossa ILPI presta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos idosos acolhidos e presta atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com vivência de situações de violência e negligência e em situação abandono.

O espaço institucional assegura acessibilidade (conforme normas ABNT) aos usuários, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, visando integração entre eles, porém, garantindo as reservas necessárias à intimidade de cada um. A equipe técnica é composta por profissionais multidisciplinares das áreas de saúde e assistência social, como: Enfermeiro Técnico Responsável, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Cuidadores de Idosos, Lavadeira/Passadeira, Serviços Gerais, Nutricionista, Cozinheira, Assistente Social e Fisioterapeuta, todos profissionais comprometidos em melhor cuidar/servir nossos idosos.

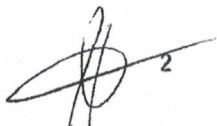
Faz-se saber finalmente, que nossa instituição é a única no município de Cardoso-SP para atendimento da demanda de idosos, tanto para atendimento local como regional, devido à falta de equipamentos e/ou vagas em municípios limítrofes e devido à procura constante por vagas nessa instituição, acredita-se que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade aos seus usuários.

XII - JUSTIFICATIVA:

Na data de 07/08/2021, o idoso J.I. foi hospitalizado e diagnosticado POSITIVO para COVID-19, vindo à óbito na data de 08/08/2021, na mesma data uma funcionária apresentou sintomas e também foi diagnosticada POSITIVO para COVID-19, e encontra-se afastada. Sendo assim, a Vigilância Epidemiológica Municipal foi informada dos casos positivos de COVID-19 dentro da ILPI, e ficou acordado testagem em massa dos idosos e funcionários da Instituição, ocorrido na data de hoje. Tendo ocorrido de 02 outros idosos testaram positivo para COVID-19. Pela URGÊNCIA de adequar essa área de isolamento com uma divisória, solicitada pela Vigilância Epidemiológica Municipal, isolando dessa forma qualquer contato com os demais idosos. Também havendo a necessidade de contração temporária de funcionários, para turno diurno e noturno para trabalhar a momento especificamente na ala de isolamento COVID-19, como forma de prevenção da disseminação do novocoronavírus COVID-19 em toda nossa ILPI, .

O presente plano de trabalho em caráter de URGENCIA prevê a alteração para utilização do recurso financeiro emergencial, também conforme inciso II do art. 8º incisos, da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020, e de acordo com as demais legislações: Portaria MDS nº90/2013, Nota Técnica CNM nº29/2020, de 05 de maio de 2020, e portaria MC 601, de 29 de janeiro e 2021.

XIII - OBJETIVO:

Deusa  2

Objetivo Geral:

Em caso de emergência institucional frente à COVID-19, atender as determinações da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020.

Objetivos Específicos:

Art. 8º Portaria 369/2020:

I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus; Ex. aquisição de materiais de papelaria para impressão de itens informativos referente a COVID-19;

II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19; Ex. Instalação de uma divisória com a finalidade de isolamento total da área destinada a idosos suspeitos e positivos de COVID-19 e contratação temporária de RH para área de isolamento.

IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19; Ex. Itens de alimentação, EPIs, produtos de higiene e limpeza, que evitem a possível disseminação do vírus;

IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes Ex. Aquisição de um aparelho celular, pois desde março/2020 a ILPI conta com comunicação virtual (via WhatsApp principalmente) e para que a comunicação entre o idoso institucionalizado e sua família ocorra, são utilizados celulares pessoais/particulares dos funcionários. Sendo muito importante a aquisição de um aparelho para comunicação entre o idoso e sua família e entre a ILPI e sua equipe.

XIV – PUBLICO ALVO:

Idosos e profissionais que atuam e/ou serão contratados temporariamente em nossa Instituição de Longa Permanência – ILPI.

XV – CRONOGRAMA FISICO:

META	ETAPA
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.
Meta 2.	Utilização do recurso em caráter emergência e urgente, conforme descrito no Item XIII – Objetivos Específicos, desse plano de trabalho.
Meta 3.	Prestação de Contas.

XVI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPAS

META	ETAPA	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov	Dez	Jan
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.	X											
Meta 2.	Elaboração do NOVO Plano de Trabalho.							X					
Meta 3.	Utilização do recurso em caráter emergencial, conforme descrito no Item XVIII – Objetivos Específicos, desse plano de trabalho.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Meta 4.	Prestação de Contas												X

XVII - METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	ETAPA
Meta 1.	Plano de Trabalho Aprovado
Meta 2.	Novo Plano de Trabalho em caráter de URGENCIA Aprovado
Meta 3.	Mantiver ações de conscientização, informação, prevenção da disseminação da COVID-19, visando proteção aos idosos e profissionais, face à Pandemia COVID-19, conforme estabelecido no plano de contingências COVID-19 e demais

Deusa



	documentos da ILPI.
Meta 4.	Transparência com a utilização dos recursos públicos recebidos.

XVIII - METODOLOGIA E INDICADORES

Meta 1 – Em execução.

Meta 2 – Encaminhar para Aprovação do CMAS em caráter de URGENCIA novo plano de trabalho Agosto/2021;

Meta 3 – Utilizar os recursos conforme Item VIII – Objetivos Específicos, buscando manter as medidas de informação, conscientização e prevenção à COVID-19, bem como em caráter emergencial, ações para não disseminação do vírus nas demais alas da Instituição, adequando a área de isolamento com equipamentos e RH, conforme Item XVI deste plano.

Meta 4 – Até 31 de janeiro de 2022, prestar contas dos recursos recebidos.

XIX - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME	Formação	Cargo/ Função	G.H. Semanal	Vínculo
DEUSA CORREIA DA SILVA PUBLIO	Ensino Médio	Presidente Coordenadora	Até 20 h	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES CRESS-SP 33.655	Pós Graduada	Assistente Social	12,5 h	CLT
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Cuidadora/ Lavadeira	12/36 h	CLT
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT
JAQUELINE AP. DOS SANTOS	Ensino Fundamental	SERVIÇOS GERAIS	12/36H	CLT
ROSANGELA NASCIMENTO XAVIER	Ensino Fundamental	Cozinheira /plantonista	44h	CLT
JOAO ROBERTO CACHIOLLO	Ensino fundamental	Zelador	12/36 h	CLT
CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	Ensino Superior	Nutricionista	12h	Outros
NERCILIA DE BRITO – COREN/SP 643246	Enfermeira Técnica Responsável	Enfermagem	16h	Outros
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI COREN/SP 0344416	Téc enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT
LILIAN GASPAR PARPINELLI DA SILVA COREN/SP : 655373	Auxenfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI COREN/SP 547407	Téc enfermagem	Técnica de Enfermagem	12/36h	CLT
GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES CREFITO 3 206269F	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 x semana	Outros


XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA DA DESPESA	FMAS	ILPI
Conforme art.8º Portaria nº369, 29/04/2020 e legislações específicas.	R\$73.755,33	R\$0,00
TOTAL	R\$73.755,33	R\$0,00

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	2021	VALORES R\$
Material de Papelaria (papel sulfite, envelope, tinta para impressora Epson L375)	X	990.95
Material de Higiene e Limpeza	X	17.000.00
Itens de Alimentação	X	26.055.33
Itens de EPIs	X	21.000.00
Aparelho Celular	X	1.709.05
Recursos Humanos	X	5.000.00
Prestação de Serviços de Terceiros	X	2.000.00
TOTAL		R\$73.755.33

XXII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Deusa 

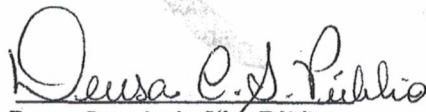
A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica e pela diretoria da ILPI para acompanhamento da execução das etapas, visando à prevenção da disseminação do vírus COVID-19 em nossa Instituição.

XXIII - CONCLUSÃO

A crise emergencial provocada pela pandemia do novocoronavírus COVID-19, trouxe à tona uma realidade já constatada sobre a fragilidade da pessoa idosa e das dificuldades de recursos financeiros que nossas ILPIs têm de enfrentar ano após ano para o custeio das instituições de Longa Permanência de Idosos. O presente plano de trabalho pretende, por hora, minimizar os eventuais impactos negativos oriundos da contaminação da COVID-19, bem como ser um aporte financeiro essencial nesse momento em que os custos tornaram-se ainda mais elevados para manutenção e custeio das ações de prevenção para não disseminação do vírus dentro da ILPI.

Diante o exposto, a possibilidade de apoio financeiro e adequação do mesmo à nova realidade enfrentada dentro da ILPI, após a confirmação de casos de COVID-19 em idosos, auxilia muito essa instituição em suas necessidades e demandas existentes.

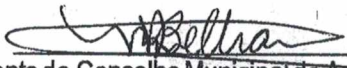
Cardoso, 12 de agosto de 2021.


Deusa Correia da Silva Públio
Presidente do Lar São Vicente de Paulo


Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social CRESS-SP 33.655

APROVAÇÃO DO CMAS:

Data: 13 / 08 / 2021


Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
ATA DE APROVAÇÃO nº 10 / 2021

ANEXO I